



Agência Nacional do Cinema

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2013

Processo nº 01416.000265/2013-11

Objeto: Contrato nº 039/2013 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial do Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra.

Contratada: MITRA Engenharia e Montagens Industriais LTDA. – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 73.678.005/0001-41.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Vigésima do Contrato nº 039/2013, no Parecer nº 302/2015/PF-Ancine/PGF/AGU, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 215/2015, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 998.677,28 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.074.050,17 (um milhão setenta e quatro mil e cinquenta reais e dezessete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.

Rosana Alcântara

Rosana Alcântara
Diretora-Presidenta-Substituta
Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Ao NSC,

para registro do apostilamento

Em, 28/09/2015

Att.,

Carolina

Carolina Mourão de A. Matheus
Técnico Administrativo
ANCINE/IAPE nº 1586298